

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SPDM MATRIZ № 76/2014

PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS PARA TRABALHAREM NA SEDE ADMINISTRATIVA DO PROJETO DE SAÚDE INDÍGENA DA SPDM

RECURSOS HUMANOS

Cargos/Funções: Analista Administrativo

PERÍODO DE INSCRIÇÃO 24/11/2014 à 28/11/2014

A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 61.699.567.0001/92, com sede na Rua: Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo – SP faz divulgar, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo de vagas para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE ADMINISTRATIVA especificado neste processo seletivo. Os profissionais selecionados serão contratados sob o regime jurídico da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), por prazo indeterminado, vencido o período de experiência.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo reger-se-á, em todas as suas etapas, pelas normas constantes neste documento, disponibilizado no site da SPDM: https://www.spdm.org.br/a-empresa/conheca-a-spdm/selecao-saude-indigena

2 - DO PROCESSO SELETIVO

2.1 - O Processo seletivo destina-se ao cargo de Assistente Administrativo para trabalhar na Sede Administrativa do Projeto de Saúde Indígena da SPDM situada na R. Estado de Israel 345, São Paulo/SP, ou nas cercanias.

Cargo	Vagas	Carga horária semanal	Vencimento básico	Requisitos / Escolaridade
Analista Administrativo	1	40 horas semanais	R\$ 2.354,00	 Ensino Superior ou cursando; Experiência mínima de 6 meses na função; Capacidade de organização; Boa comunicação; Boa redação; Capacidade de concentração;
				-Flexibilidade de horário;

- Atribuições básicas do cargo de **Analista Administrativo**

- Executar atividades administrativas, envolvendo elaboração de relatórios, documentos;
- Controle das documentações solicitadas pelo jurídico;
- Controle das ações do jurídico;
- Zelar pela conservação e manutenção e instalação da área de trabalho;
- Controle de horas dos funcionários (registro de ponto);
- Elaboração de atas;
- Atividades lidando com números;
- Emitir e receber protocolos;
- Organização e controle de arquivo;

3- DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 3.1 Para participar do processo o candidato deverá se cadastrar pela Internet no site http://www.saudeindigena.spdm.org.br/vagas/
- 3.2 Não serão aproveitados currículos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega nos termos do item 3.1 acima, não sendo válida a entrega por outra forma ou meio.
- 3.3 Da cronologia do processo de seleção
- 3.3.1 Disponibilização e divulgação do Processo Seletivo no site da SPDM http://www.spdm.org.br/a-empresa/conheca-a-spdm/selecao-saude-indigena no dia **24/11/2014**;
- 3.3.2 Período de inscrição: 24/11/2014 a 28/11/2014;
- 3.3.3 Análise dos currículos pelo Recrutamento e Seleção para verificação dos pré requisitos necessários para o cargo **01/12/2014**;
- 3.3.4 Divulgação da lista de candidatos pré-selecionados em **04/12/2014** com data, horário e local para a realização das entrevistas, que ocorrerão na R. Dr. Diogo de Faria 1036 VI Clementino São Paulo SP;
- 3.3.5 Realização das entrevistas do Processo Seletivo em data a ser divulgada no dia 05/12/2014, conforme item 3.3.4;
- 3.3.6 Data da divulgação dos candidatos aprovados será informada no dia da realização da etapa presencial do processo seletivo;
- 3.3.7 Todas as informações e resultados serão divulgados e disponibilizados exclusivamente no Portal da SPDM http://www.spdm.org.br/a-empresa/conheca-a-spdm/selecao-saude-indigena, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se e acompanhá-las.
- 3.4 São reservadas, na forma da lei 5% do total de vagas as pessoas com deficiência definidos em lei, desde que as funções sejam compatíveis com a deficiência.
- 3.4.1. Os candidatos com deficiência aprovados neste processo seletivo serão convocados para pericia médica com a finalidade de avaliação quanto a configuração da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as deficiências declaradas.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1 Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Processo Seletivo;
- 4.2 Não será permitida a alteração e/ou a complementação das informações após o período de inscrição, em nenhuma hipótese.

5 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 5.1 O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos para comprovar o preenchimento dos requisitos necessários para o cargo; Os candidatos que preencherem os requisitos serão chamados para a segunda fase.
- 5.2 A segunda fase tem caráter classificatório e eliminatório e terá por objetivo avaliar o conhecimento técnico e realizar entrevista presencial de seleção para levantamento de informações pessoais, técnicas e comportamentais necessárias para a atuação do Assistente Administrativo.
- 5.3. As etapas previstas nos item 5.1 e 5.2 serão realizadas pelo Setor de Recrutamento e Seleção do RH da SPDM.

6 - DA CONTRATAÇÃO:

- 6.1 Os candidatos aprovados deverão entregar na Sede Administrativa do Projeto de Saúde Indígena da SPDM (R: Estado de Israel 345) a documentação complementar relacionada no item 7, em data a ser publicada junto com a divulgação do candidato aprovado.
- 6.2 A execução das atividades laborais para as quais os candidatos serão selecionados dar-se-á em São Paulo SP.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

- 7.1 O candidato aprovado deverá entregar cópia dos seguintes documentos:
- Carteira Profissional (original e cópia);
- 2 fotos 3X4;
- RG:
- CPF:
- Comprovante de endereço;
- Titulo de Eleitor:
- Certificado de Reservista:
- PIS:
- Declaração e Histórico Escolar
- Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimentos dos Filhos menores de 21 anos:
- Declaração de Escolaridade dos filhos maiores de 05 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;

8 - DOS CASOS OMISSOS:

8.1 – Os casos não regulamentados neste Processo Seletivo serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos da SPDM.

9 - DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- 9.1 Esclarecimentos sobre este Processo Seletivo poderão ser obtidos no RH SPDM exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail rh_corporativo@spdm.org.br, até a data final do processo de seleção.
- 9.2. O presente processo de seleção não se confunde com CONCURSO PÚBLICO.